

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 2021, 2022 e 2023

22 DE DEZEMBRO, 2020

Seguro de responsabilidade civil profissional de grupo 2021-2022-2023

Apólice n.º ES00013615EO21A com as Condições Particulares, Especiais e Gerais (/media/132601/apolice-rc-profissional-2021-portal.pdf)

Decorre do disposto no artigo 104.º do Estatuto da Ordem dos Advogados que a Ordem é obrigada a subscrever um seguro de grupo de responsabilidade civil profissional no valor mínimo de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

O Conselho Geral, numa postura de apoio aos Colegas, deliberou a subscrição do referido seguro de grupo para os anos civis de 2021, 2022 e 2023, pelo montante de capital seguro de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Assim, informa-se que a Ordem dos Advogados, na qualidade de Tomador do Seguro, na sequência de um procedimento de Concurso Público com publicidade internacional, adjudicou ao agrupamento de concorrentes AON Portugal/XL, constituído pela Corretora de Seguros *AON Portugal, S.A.* e pela Seguradora *XL INSURANCE COMPANY SE, (Sucursal em Espanha)*, o Seguro de Grupo de Responsabilidade Civil Profissional dos Advogados para os anos civis de 2021, 2022 e 2023.

Em consequência, todos(as) os(as) Advogados(as), com inscrição em vigor, estarão abrangidos pelo seguro contratado pela Ordem dos Advogados, beneficiando, assim, automaticamente, de um Seguro Base de Responsabilidade Civil Profissional, com o **limite de indemnização de €150.000,00**, sem necessidade de qualquer tipo de adesão, com as condições que de seguida se apresentam.

COBERTURA BASE:

São garantidos os pagamentos de indemnizações que possam ser exigidas aos Segurados (Advogados com inscrição em vigor), a título de Responsabilidade Civil Profissional, designadamente, com base em erro, omissão, ou negligência, no exercício da actividade profissional de Advocacia, com as seguintes condições principais:

- Capital por Advogado Segurado / Sinistro: **€150.000,00**
- Limite Agregado Anual de Apólice: **Ilimitado**
- Franquia: **€5.000,00** (não oponível a terceiros lesados)
- Retroactividade: **Ilimitada**
- Capital Máximo por Sinistro e Anuidade relativo a Documentos e Dados: **€150.000,00**
- Âmbito Territorial: Todo o Mundo, excluindo E.U.A., Canadá e territórios sob sua jurisdição
- Âmbito temporal: Base "*claims made*", isto é, a data do sinistro é a data da primeira reclamação.

A Apólice, com as Condições Particulares, Especiais e Gerais, estará brevemente disponível na área reservada do portal da Ordem dos Advogados.

Seguros de Reforço de Responsabilidade Civil Profissional 2021:

Para efeitos de limitação da Responsabilidade Civil Profissional nos termos previstos no *supra* referido artigo 104.º do EOA, os(as) Exmos.(as) Colegas devem dispor de uma cobertura de seguro com capital mínimo de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

A adopção do regime de “Responsabilidade Limitada” é possível mediante a contratação de Apólice Complementar de Seguro de Reforço, com um capital mínimo de €100.000,00 (cem mil euros) - o qual, acresce ao capital de €150.000,00 do Seguro de Grupo.

Tais Apólices Complementares de Seguro de Reforço podem ser subscritas directamente pelos Exmos.(as) Colegas com qualquer Companhia de Seguros.

Os(as) Exmos.(as) Colegas que contratem a sua Apólice Complementar através da AON PORTUGAL – CORRETORES DE SEGUROS S.A., têm a possibilidade de **eliminar a franquia de €5.000,00** do Seguro de Grupo subscrito pela Ordem dos Advogados, nas seguintes condições:

Prémios dos Seguros das Apólices de Reforço

Condições para o ano de 2021:

CAPITAIS DE REFORÇO	PRÉMIO TOTAL SEM FRANQUIA	PRÉMIO TOTAL COM FRANQUIA
€100.000,00	€110.16	€68,85
€150.000,00	€158.24	€112.31
€250.000,00	€493.11	€227.53
€600.000,00	€727.08	€375.47
€850.000,00	€879.37	€471.35
€1.100.000,00	€1.190,87	€625.73

Nota: O prémio total anual já inclui o imposto de selo de 9%

Os prémios de seguro apresentados são válidos pelo período de um ano, pelo que nas eventuais renovações, os mesmos poderão sofrer alterações decorrentes de análise casuística do Segurador

A Apólice Complementar poderá ser contratada mediante o preenchimento do **Formulário de Subscrição** (/media/132178/formulario-subscricao_2021_adv.pdf) aqui disponível e envio do mesmo para os contactos abaixo indicados.

Contactos:

Linha telefónica de atendimento exclusiva para Advogados(as): 808 505 060, nos dias úteis das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00

E-mail: oa.seguros@aon.pt (mailto:oa.seguros@aon.pt)

Sinistros: pt.sinistros.oa@aon.pt (mailto:pt.sinistros.oa@aon.pt)

Correio postal:

A/C AON Portugal – Corretores de Seguros, S.A.,
Avenida da Liberdade, 249, 2.º 1250-143 LISBOA

Mais se indicam os dados do Representante de Sinistros:

Van Ameyde Portugal S.A.

Avenida Ilha da Madeira, n.º 34 – Bloco I, 3.ºB

1400-203 LISBOA

FICHEIROS RELACIONADOS



[Apólice RC Profissional 2021 Portal.pdf \(/media/132601/apolice-rc-profissional-2021-portal.pdf\)](/media/132601/apolice-rc-profissional-2021-portal.pdf)



[Formulario Participação_2021.pdf \(/media/132198/formulario-participacao_2021.pdf\)](/media/132198/formulario-participacao_2021.pdf)